REQUERIMENTO Nº /2019

Senhor Presidente,
Colendo Plenário:

Os Vereadores subscritores do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, ouvido o plenário, REQUERER, nos termos do art. 46, 47 e 48 do Regimento Interno desta Casa, a constituição de Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar suposta irregularidades na conduta de integrantes deste Parlamento, em ofensa ao disposto no art. 9º caput, incisos I e VIII da Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa.

Tal solicitação se justifica tendo em vista a veiculação de diversos áudios espalhados pelo aplicativo de celular Wattsapp, em que os integrantes da Associação dos Moradores do Conjunto Coqueiral haviam realizado pagamentos a integrantes desta Casa, em troca da aprovação de uma Lei para regularizar o referido loteamento (degravação do áudio em anexo).

Nos termos do parágrafo único do art. 46 do RI:

a) a irregularidade a ser apurada é o recebimento de valores, direta ou indiretamente, por parte de vereadores, para legalização do loteamento;

b) as provas que pretende produzir são: apresentação dos áudios circulados pelo wattsapp; oitiva de integrantes da Associação dos Moradores do Conjunto Coqueiral; oitiva dos autores do áudio, análise documental de processos judiciais ou administrativos e iniciativa em projetos de lei de regularização urbana.

c) as testemunhas a serem ouvidas:

- Presidente da Associação de Moradores do Coqueiral;

- Secretário da Associação de Moradores do Coqueiral;

- Procuradores da Associação de Moradores do Coqueiral;

- Demais integrantes da Associação de Moradores do Coqueiral;

- Demais proprietários de imóveis no loteamento coqueiral, não integrante da Associação;

- Demais testemunhas que forem citadas durante os trabalhos da Comissão.

Nos termos do art. 47 do RI, a Comissão Especial de Investigação terá praz de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e será composta por:

Presidente: Rubens Franzin Manoel
Relator: Miguel Messias Gomes
Membro: Paulo Cesar de Araújo

Trata-se de propositura de grande relevância no cenário municipal e no âmbito deste parlamento, uma vez que os áudios denigrem a imagem dos integrantes desta Casa, devendo tais fatos serem acurados para que se reestabeleça e reafirme o papel do vereador, e seja responsabilizado nos termos da Lei, quem possam ter praticado tal conduta.

Termos em que,

Pede e espera apoiamento dos demais pares e aprovação.

Arapongas, 22 de abril de 2019.

Rubens Franzin Manoel
Vereador

Miguel Messias Gomes
Vereador

Paulo Cesar de Araújo
Vereador

Levi Aparecido Xavier
Vereador

Marcio Antonio Nickeing
Vereador

Osvaldo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Agnelson Galassi
Vereador

Antonio Carlos Chavioli
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador

_____
Vereador